



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE LEI Nº 57/2015

*Dispõe sobre denominação, de “JOSÉ FRANCISCO CRESPO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

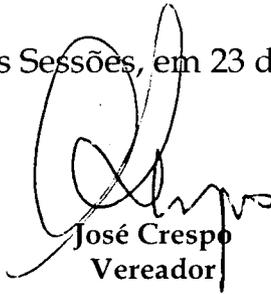
Art. 1º Fica denominada “*JOSÉ FRANCISCO CRESPO*” a praça pública localizada na Rua Indianópolis, ao lado da Praça da Maçonaria.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito –1937 /2001”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2015

  
 José Crespo  
 Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23-Mar-2015 11:39:14 AM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

1





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar “*JOSÉ FRANCISCO CRESPO*” a uma praça pública, localizada na Rua Indianópolis, ao lado da Praça da Maçonaria.

JOSÉ FRANCISCO CRESPO, filho de José Crespo Filho e Josephina Simoni Crespo, nasceu no dia 26 de julho de 1937 e faleceu em 18 de outubro de 2001.

Formou-se em Direito pela FADITU – Faculdade de Direito de Itu, foi empresário e advogado.

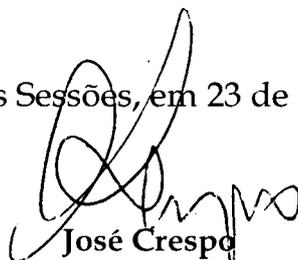
Em 28 de dezembro de 1964, casou-se com Maria do Carmo Perico Crespo na Catedral Metropolitana de Sorocaba, teve três filhos: Ângela Márcia Perico Crespo, José Francisco Crespo e Viviane Perico Crespo, também dois netos: Murilo Crespo e Mariana Crespo Haro.

Participou de movimentos religiosos, quais sejam Cursilho da Cristandade, Encontro de Casais com Cristo e Equipe de Nossa Senhora.

Foi um excelente filho, marido, pai e avô. Amava sua família e dela se orgulhava.

Sem dúvida faz por merecer a presente homenagem, para cuja concessão pedimos a anuência dos nobres Edis.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2.015

  
 José Crespo  
 Vereador

